



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 710

Proc. n.º 051101/2019

Rubrica: 

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 05110107/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2019–SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A. K. F. RAPOSO - ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e reoperação de gás ecológico, de interesse do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** 21.395,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais). **DATA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 17/11/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000049 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO / 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0014 2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.01.101000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO / 02 19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12 361 0014 2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.19.119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. ALEXANDRE MAURO FURTADO RAPOSO – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 17 de novembro de 2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 17 / 11 / 2020

Nome: Rosilda Alves dos Santos,



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20201118 Bacabal - MA. 18/11/2020

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 05110106/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2019–SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e A. K. F. RAPOSO - ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e reoperação de gás ecológico, de interesse do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 100.030,00 (cem mil e trinta reais). **DATA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 17/11/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10 122 0002 2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.02.102000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE / 02 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10 301 0002 2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA; 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.14.114000001 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ALEXANDRE MAURO FURTADO RAPOSO – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 17 de novembro de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO nº 05110107/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2019–SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A. K. F. RAPOSO - ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e reoperação de gás ecológico, de interesse do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** 21.395,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais). **DATA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 17/11/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000049 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO / 02 11 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0014 2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.01.101000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO / 02 19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12 361 0014 2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.19.119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. ALEXANDRE MAURO FURTADO RAPOSO – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 17 de novembro de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 05110108/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2019–SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e A. K. F. RAPOSO - ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e reoperação de gás ecológico, de interesse do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 19.275,00 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais). **DATA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 17/11/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; 08 244 0028 2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.29.129000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS). **SIGNATÁRIOS:** Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. ALEXANDRE MAURO FURTADO RAPOSO – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 17 de novembro de 2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 0312010301/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03120103/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 031201/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2018-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Administração Pública deste município. **JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **VALOR:** R\$ 92.134,95 (noventa e dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **DATA DO ADITIVO:** 06 de novembro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início 06/11/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.00.100000000. **BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato n.º. 03120103/2020, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR – Sócio/Proprietário,